

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO**

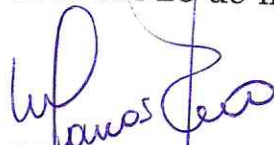
Através do Projeto de Lei n. 08/2009 o Poder Executivo pretende a devida autorização para a Alienação de Veículos do Patrimônio Público, que encontram-se inservíveis devido ao desgaste e ao estado de conservação dos mesmos.

A justificativa demonstra que tais veículos, pelo tempo de uso estão em mal estado de conservação, não sendo úteis ao desenvolvimento regular dos serviços, bem como por questões de segurança também.

Parecer Jurídico dá legalidade ao projeto podendo ser apreciado.

Pelo conteúdo do Projeto de Lei realizado pelo Poder Executivo, e verificadas as condições de apreciação, bem como pelo Laudo de Avaliação n. 83/2009 que acompanha, somos de Parecer favorável ao presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 23 de março de 2009.



**Marcos Simão**  
Presidente

Presidente



**José Nelson de Farias**  
Relator

Relator



**Joel Antonio de Souza**  
Membro

Membro